



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Unidade Demandante:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Responsável pela formalização da demanda:

Magno Herbert Sousa da Luz

Portaria:

0083/2023

E-mail:

semus@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98465-8619

1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1. Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento de depósito para guardar provisoriamente equipamentos e materiais permanentes diversos, situada na sede do Município de Viseu/PA, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. Após uma análise detalhada, constatou-se a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis para uso, conforme declaração de inexistência de imóveis do Setor de Patrimônio em anexo. Isso levou à implementação do processo de locação de imóveis privados para uso público, uma solução eficaz que atende às necessidades da administração pública.

2.2. A Secretaria de Saúde enfrenta um desafio significativo relacionado ao armazenamento adequado de seus móveis, materiais e equipamentos permanentes, pois estes itens, após a aquisição, são entregues diretamente no prédio da Secretaria, para que tenham a correta destinação. A atual infraestrutura do prédio não comporta mais o volume crescente de bens, o que compromete a organização, a segurança e a eficiência dos serviços prestados. Diante dessa situação, a locação de um espaço externo se apresenta como uma solução viável e necessária.

2.3. O prédio da secretaria foi projetado para atender às necessidades administrativas e operacionais básicas. No entanto, com o aumento das atividades e a aquisição de novos equipamentos, o espaço disponível tornou-se insuficiente. A falta de um local adequado para armazenar os bens resulta em ambientes desorganizados, dificultando o acesso rápido e eficiente aos materiais necessários para o funcionamento diário da secretaria. Além disso, a segurança



desses móveis, materiais e equipamentos é uma preocupação constante. A falta de um espaço apropriado para armazenamento aumenta o risco de danos e deterioração dos bens. Um local externo, devidamente seguro, e com controle de acesso, garantirá a integridade dos itens armazenados, preservando o investimento público.

2.4. A locação de um espaço externo permitirá ainda uma melhor organização dos bens, facilitando o controle de estoque e a gestão dos materiais. Com um local específico para armazenamento, será possível implementar um sistema de catalogação eficiente, agilizando o processo de localização e distribuição dos itens. Isso resultará em uma maior eficiência operacional, beneficiando diretamente os serviços prestados à população. Ademais, esta contratação também oferece flexibilidade para a Secretaria, permitindo ajustes conforme a demanda. Sendo mais econômica a curto e médio prazo, comparada à construção de um novo anexo ou à ampliação do prédio existente. Os custos de manutenção e adaptação do espaço locado também tendem a ser menores, proporcionando um melhor custo-benefício para o município.

2.5. Por fim, a locação de um imóvel para o armazenamento dos móveis, materiais e equipamentos permanentes da Secretaria de Saúde de Viseu é uma medida necessária e estratégica. Essa ação garantirá a segurança, a organização e a eficiência na gestão dos bens públicos, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população e para a conformidade com as normas legais. Portanto, justifica-se plenamente a adoção dessa solução para atender às necessidades atuais e futuras da secretaria.

2.6. O item demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, justifica-se a inclusão deste objeto em razão da Secretaria de Saúde não dispor de espaço em seu almoxarifado, tampouco de um prédio externo que possa vir a ser utilizado como depósito. Esta demanda surgiu após a elaboração inicial do PCA-2024, portanto, a inclusão da locação do imóvel no PCA é crucial para garantir a segurança e o correto armazenamento dos bens público.

3. Dimensionamento e condições do imóvel a ser locado:

ITEM	REQUISITOS DO IMÓVEL	CONSDIÇÕES E QUANTIDADES
01	NÚMERO DE PAVIMENTO	01
02	NÚMERO DE SALA	02
03	NÚMERO DE BANHEIRO	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



04	TIPO DE ESTRUTURA	ALVENARIA E CONCRETO
05	CONDIÇÕES DO IMÓVEL	IMÓVEL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PINTURA, ACABAMENTOS, PARTE ELÉTRICA, TRINCOS EFECADURAS, TETO COM FORRO OU LAJE, PISOS E AZULEJOS
06	MOBILIADO	NÃO
07	ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL	CONSIDERANDO SE TRATAR DE 01 (UMA) SALA PARA GUARDAR PROVISORIAMENTE EQUIPAMENTOS

4. Período da Contratação – (Prazo):

4.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Thaian Assis Rodrigues

Cargo/Função:

Auxiliar de Gabinete

Matrícula:

8558472

E-mail:

semus@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 99609-2517

Viseu/PA, 02 de setembro de 2024.


MAGNO HERBERT SOUSA DA LUZ
Diretor Administrativo
Port. nº 0083/2023